

= DECRETO Nº 656 =

Dispõe sobre abertura de crédito Especial.

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 804 de 12 de agosto de 1970, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa - um crédito especial no quantia de Cr\$ 5.490,00 (pêso mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), destinado a atender às despesas com o Convênio firmado entre esta Prefeitura e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

7	Serviço de Saúde
	2/ Assistência Social
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.79	Pessoal Civil
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
	03 - Vencimentos de cargos em comissão
	Cr\$ 5.490,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

J. M. de Lorena, 14 de agosto de 1970

Prefeito Municipal:

Registrado no livro próprio da Div. do Expediente e publicado no Paga Municipal, em 14 de agosto de 1970.

Manoel Motta

= Chefe da Div. do Expediente =
substituto